

# Decreto nº 840/67

Altera Tabelas Explicativas do Arcanato Vigente. Flávio Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Pira, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 596,33 (quinhentos e noventa e seis cruzeiros novos e trinta e três centavos), a dotação de orçamento vigente através discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

2.7	3.0.0.0.49	Despesas Correntes
	3.0.0.0.49	Despesas de Custeio
	3.1.0.0.49	Pessoal

I - vencimento do pessoal mensalista - R\$ 596,33

Artigo 2º - Para atender a suplementação que trata o artigo 1º, fica reduzida o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências pelo mesmo montado, na seguinte dotação:

2.7	3.0.0.0.49	Despesas Correntes
	3.0.0.0.49	Despesas de Custeio
	3.1.0.0.49	Pessoal

II - Vencimentos do pessoal diarista - R\$ 464,59

III - Serviços Extraordinários - R\$ 131,74

Total - R\$ 596,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de dezembro de 1967, ressalvadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

= Flávio Mazzucca =  
Pref. Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

C. A. Araújo  
= Célia Augusta de Araújo =  
Secretária =